



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Paragominas
Direção de Administração e Planejamento
Coordenação de Contratos e Convênios



CONTRATO Nº 01/2017
Processo nº 23051.022396/2017-01

JUN 16 10:13 AM N.º 03/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL E IFPA – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, CAMPUS PARAGOMINAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

O IFPA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Paragominas, com sede na cidade de Paragominas – PA, com endereço na Rua das Tulipas s/n, CEP 68629-096, bairro Juparanã, inscrito no CNPJ sob o nº 10.763.998/0017-05, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor **Samuel Carvalho de Aragão**, Diretor Geral do IFPA - Campus Paragominas, portador da RG nº 7078308 - PC/PA, e do CPF nº 366.550.311-68, designado pela Portaria nº 366/2015 (publicada no D.O.U em 16/03/2015) e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, **Alexandre Miranda Machado**, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 1.282.088-SSP/DF e do CPF nº 584.639.251-20, residente e domiciliado nesta capital, nomeado através da Portaria nº 93, de 12/4/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Delegação de Competência através da Portaria nº 143, de 27/6/2012, da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente contrato, observando o que consta do processo nº 23051.022396/2017-01, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Durante a vigência deste Contrato, o CONTRATANTE deverá:

1 – acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela CONTRATADA;



2 – encaminhar à CONTRATADA, por meio do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom, as matérias a serem publicadas, obedecendo os padrões determinados pela CONTRATADA, excetuando-se as matérias que serão encaminhadas para publicação via Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SIDEDEC; que obedecerão envio e padronização específica, conforme Portaria nº 268, de 5/10/2009;

3 – efetuar o pagamento pelos serviços prestados, de acordo com o estabelecido na Cláusula Sétima;

4 – observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

5 – configurar e formatar os arquivos eletrônicos consoante os padrões técnicos de preparo descritos no Art. 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49 da Portaria nº 268, de 5/10/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA enquanto vigorar este Contrato:

1 - publicar as matérias encaminhadas pela CONTRATANTE, dentro do prazo estabelecido, conforme Art. 23 da Portaria nº 268, de 5/10/2009;

2 - manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DAS PUBLICAÇÕES

O CONTRATANTE deverá adotar os seguintes procedimentos, quando das publicações das matérias no Diário Oficial da União:

1 – conferir o conteúdo das matérias publicadas, com o original encaminhado à CONTRATADA para publicação, ou com o texto digitado no Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações – SIDEDEC;

1.1 – caso haja divergências, tal fato deverá ser comunicado, imediatamente, à CONTRATADA para ser providenciada nova publicação da matéria, no todo ou em parte, conforme disposto no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, e Portaria nº 268, de 5/10/2009.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL



A lavratura do presente contrato decorre da Inexigibilidade de licitação, realizada com fundamento no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/1993, por se tratar de contratação com órgão cuja competência é **"publicar e divulgar atos oficiais da Administração Pública Federal"**, conforme Art. 47 do Decreto nº 8.889, de 26/10/2016, combinado com o Art. 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria nº 147, de 9/3/2006, e em cumprimento ao Art. 21, Inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO

O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), conforme Portaria nº 20, de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/02/2017.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Na hipótese de reajuste do valor, isto se dará de acordo com a edição de uma nova Portaria, ocasião em que o CONTRATANTE passará a pagar novos valores a partir da data de publicação da Portaria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio de Nota de Empenho citada no presente Contrato e, consulta "ON LINE" ao SICAF, será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura ou por meio de Termo de Execução Descentralizada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento será efetuado dentro do prazo de vencimento estabelecido na fatura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O não pagamento da fatura dentro de seu vencimento acarretará em suspensão dos serviços contratados até que haja sua quitação, bem como inscrição no CADIN e BACEN.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá no exercício de 2017, à conta da seguinte classificação:

- Gestão/Unidade: 156103
- Elemento de Despesa: 339139-90
- Fonte: 0112000000
- PI: F20RLP01PGN
- Nota de Empenho: **2017NE800006**
- Data de Emissão: 20/09/2017
- Valor Empenhado: R\$ 500,00
- Valor total/estimado: R\$ 8.000,00

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, através de Termo Aditivo, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Quando da execução dos serviços caberá ao CONTRATANTE diretamente, ou a quem vier a indicar, o direito de acompanhar e fiscalizar a fiel observância das disposições do presente contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/1993. A cópia do ato que designar ou substituir o representante da CONTRATANTE deverá obrigatoriamente ser juntada ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.



3 – A rescisão deste Contrato poderá ser:

3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

3.2. amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; ou

3.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Contrato, no Diário Oficial da União, ocorrerá até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Paragominas – PA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi celebrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, perante três testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado.

Samuel Carvalho de Aragão
Diretor Geral Pró-tempore
Port. 366/2015
CONTRATANTE

Paragominas - PA, 14 de agosto de 2017

Alexandre Miranda Machado
Coordenador Geral de Publicação e Divulgação
CONTRATADA

Marlei Vitorino da Silva
Coordenadora Geral de Publicação e Divulgação
Substituto

TESTEMUNHAS:

Nome: JOSE LIANO SOUSA DE OLIVEIRA
RG: 823.104.97-4
CPF: 967.749.083-49

Nome: AGNALDO REIS PONTES
RG: 5360590
CPF: 953.039.452-13



CAMPUS JAUARIÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002017 - UASG 15070

Nº Processo: 239900024/201734. CONTRATO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CPM Contratado: 0766666628. Contratado: CRISTIANE RODRIGUES DE MORAES - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Lei nº 8.066/90. Vigência: 09/11/2017 a 30/12/2017. Valor Total: R\$4.984,00. Fornecedor: 10803807 - 2017NE00004. Data de Assinatura: 09/11/2017.

(SRCON - 17/11/2017) 15070-26410-2017NE00004

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CAMPUS DE BELEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 02017 - UASG 15006

Nº Processo: 2395100206201745. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para processamento de dados, impressão e afins - consumo, para atender às necessidades do IFPA Campus Belém Total de duas lotações: 00035. Edital: 20/11/2017 de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. Endereço: Av. Almirante Barroso Nº 1155. Mace - BELEM - PA. ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacao/55846455-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2017 às 09:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2017 às 10:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações Gerais: Os objetos licitados deverão ser entregues no Armazém Almirante Barroso Nº 1155.

EMANUELE MAUCEDO NEH AZEVEDO
Presidente

(SDEDC - 17/11/2017) 15006-26416-2017NE00001

CAMPUS SANTARÉM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

EDITAL SIMPLIFICADO Nº A, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Comissão do P. Processo Seletivo Superior 2010/1 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA Campus Santarém, torna pública que está realizando no dia 21 de janeiro de 2018, das 13:00h às 17:00h, no município do Santarém/PA, o processo de seleção para contratação de 40 (quarenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

Local da Inscrição: R\$ 9030 (setor rural).
Período de Inscrição: 09/12/2017 à 14/01/2018, no site www.santarém.ifpa.edu.br.

OSVALDO ABRAÃO LIMA TIGUEIRA
Presidente da Comissão

CAMPUS PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 15043

Nº Processo: 2395102296201701. INDETERMINABILIDADE Nº 1/2017. CONTRATO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, CNPJ Contratado: 04196642400108. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e demais materiais no Diário Oficial da União, de interesse do IFPA Campus Paragominas. Fundamento Legal: Lei de Licitação 8.666/95. Vigência: 14/06/2017 a 14/06/2018. Valor Total: R\$600,00. Fornecedor: 12260008 - 2017NE00049. Data de Assinatura: 04/06/2017.

(SRCON - 17/11/2017) 15043-26416-2017NE00009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1632017 - UASG 15018

Nº Processo: 2358000360201725. CONTRATO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CNPJ Contratado: 0900915000111. Contratado: ATTILIO TEREZINHO DE MACHADO DE ALMEIDA GRILL. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza na depuração das águas de Receptor IFPB (PRAE, Casa Remota e Póreo), conforme condições, quantidades e exigências indicadas nos autos instrumentais. Fundamento Legal: Lei 8.066/90. Vigência: 09/11/2017 a 09/11/2018. Valor Total: R\$510.000,00. Fornecedor: 11200008 - 2017NE00047. Data de Assinatura: 09/11/2017.

(SRCON - 17/11/2017) 15018-26417-2017NE00008

Este documento poderá ser verificado na endereço eletrônico <http://www.ti.gov.br/assinadadoc>, pelo código 880.20171700005.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 112/2006. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. CONTRATADO(A): Tarciso Oliveira de Moraes Junior. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 112/2006, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 31/10/2017, Cícero Nicleto do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Tarciso Oliveira de Moraes Junior, Contratado(A).

ESPECIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 115/2016. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. CONTRATADO(A): Hugo Guilherme Pereira da Silva. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 115/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 01/11/2017, Cícero Nicleto do Nascimento Lopes, pelo Contratante, e Hugo Guilherme Pereira da Silva, Contratado(A).

CAMPUS CAMPINA GRANDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 22017

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicado no DOU de 16/11/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Água de Registro de Preços para fomento a economia aqueduto de consumo para atender às necessidades do IFPA Campus Campina Grande. Total de duas lotações: 00021. Edital: 20/11/2017 de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. Endereço: Rua Transpêndia Coelho Lemos, 871 Jardim Primavera Democrática - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2017 às 09:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2017, às 10:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALEXIA FARIAS DE OLIVEIRA AGUIAR
Presidente

(SDEDC - 17/11/2017) 15021-26417-2017NE00018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 202017 - UASG 15020

Nº Processo: 2325000490201798. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para formação de site de registro de preços visando atender a eventual aquisição de materiais de consumo de informática para manutenção e aquisição de sites e portais da rede de dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná Campus Campina Grande. Total de duas lotações: 00021. Edital: 20/11/2017 de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. Endereço: Rua Transpêndia Coelho Lemos, 871 Jardim Primavera Democrática - CAMPINA GRANDE - PB. ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacao/15826105-28-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2017 às 09:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2017 às 10:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

SEBASTIÃO FREIRE DA CUNHA
Coordenador de Licitação

(SDEDC - 17/11/2017) 15021-26417-2017NE00018

CAMPUS JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1632017 - UASG 15048

Nº Processo: 2326000920201722. Objeto: Pregão Eletrônico - Selecionar propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição, eventual, de material permanente nas quantidades e especificações constantes no termo de referência, para atender às demandas da CENST - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SUPERVISÃO DE INFORMÁTICA do IFPB - Campus João Pessoa. Total de duas lotações: 00018. Edital: 20/11/2017 de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. Endereço: Avenida Francisco de Mattos 721 Jardim de São José - JOÃO PESSOA - PB. ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacao/15846455-16-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2017 às 09:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2017 às 10:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

FLAVIANO DA SILVA
Coordenador de Licitação

(SDEDC - 17/11/2017) 15048-26417-2017NE00024

CAMPUS MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 15042

Nº Processo: 2317100000201723. DISPENSA Nº 1/2017. CONTRATO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CNPJ Contratado: 0900915000111. Contratado: ENERGIAS PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Contratação da ENERGIAS PARAIBA para prestação de serviço de fornecimento do energia elétrica.

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: a partir de 02/05/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 16, de 15/12/2011. Valor Total: R\$264.000,00. Fornecedor: 11260008 - 2017NE00003. Data de Assinatura: 02/05/2017.

(SRCON - 17/11/2017) 15042-26417-2017NE00008

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2017 (Nº Processo: 2411001900201716). Objeto: prestação administrativa de uso de espaço físico para serviços de ensino no IFPA Campus Jaguariá, conforme descrito na cláusula primeira do termo de contrato. Vigência: 09/11/2017 a 09/11/2018. Data de Assinatura: 09/11/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 262017 - UASG 15000

Nº Processo: 2411001500201714. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços on-line e para ME/EPP/MEI para eventos, festas, exposições de equipamentos e materiais utilizados em editais aprovados pela PROFIP - PROIEO, atendendo às demandas dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR. Total de duas lotações: 00035. Edital: 20/11/2017 de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 475 Centro - CURITIBA - PR. ou www.comprasgovernamentais.gov.br/licitacao/15846455-28-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2017 às 09:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2017 às 10:00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

BRUNO RUTHES DE LIMA
Presidente

(SDEDC - 17/11/2017) 15000-26416-2017NE00003

CAMPUS IRATI

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02017

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da habilitação de licitação supracitada, processo nº 2349900004/2017, tendo habilitado em participação (HABILITADO) PANAR - 0161841918, LEONARDO GARCIA - LAM2018 0404522926 e habilitado RHAUAN ELKVEN DE OLIVEIRA FETI.

FABIO ALEXANDRO SANT'ANA
Presidente da Comissão

(SDEDC - 17/11/2017) 15014-26416-2017NE00006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - campus Caruaru, UASG 151916, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e ao Decreto Federal nº 7.462/15, torna público o registro de preços on-line de Pregão SRP nº 02/2017 referente à aquisição de material de expediente, valores das VENC. ARP nº 01/2017 - MAXIMO QUALITATE COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 08.055.862/0001-25, Grupo 01, 06 e 28, Valor Global: R\$ 21.476,25; ARP nº 02/2017 - RE RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.048.321/0001-02, Grupos 08, 16, 17 e 19, Valor Global: R\$ 84.737,97; ARP nº 03/2017 - HAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ nº 07.345.456/0001-90, Item 113, Valor Global: R\$ 25.849,00; ARP nº 04/2017 - C&S COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.078.351/0001-04, Grupos 01, 06, 08, 11, 13, 14 e 16, Item 112 e 116, Valor Global: R\$ 130.000,00; ARP nº 05/2017 - DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA SIRELE - EPP, CNPJ nº 09.027.964/0001-58, Grupo 21, Valor Global: R\$ 35.573,76; ARP nº 06/2017 - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVILIAN LT - CNPJ nº 30.301.546/0001-64, Item 119, Valor Global: R\$ 1.766,29; ARP nº 07/2017 - Grande Lixos Eletrônicos Ltda - ME, CNPJ nº 16.662.997/0002-48, Grupo 01, Valor Global: R\$ 6.099,28; ARP 08/2017 - GB COMERCIO DE HABILITACAO LTDA - ME, CNPJ nº 10.762.500/0001-46, Item 111, Valor Global: R\$ 87.526,32; ARP nº 09/2017 - RITA MARIA COELHO SILVA - ME, CNPJ nº 11.572.912/0001-36, Grupo 16, Valor Global: R\$ 92.660,00; ARP nº 10/2017 - MARLENE RAMOS DE MOURA MATA 9731000508, CNPJ nº 36.816.029/0001-87, Item 120, Valor Global: R\$ 1.280,44; ARP nº 11/2017 - J. H. DA SILVA EQUIPAMENTOS - EPP, CNPJ nº 12.863.413/0001-65, Grupo 47, Item 118, 119 e 116, Valor Global: R\$ 167.072,86; ARP nº 12/2017 - GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E RE, CNPJ nº 20.714.516/0001-36, Item 110, Valor Global: R\$ 375.844,00; ARP nº 13/2017 - J. A. DA SILVA FILHO - ME, CNPJ nº 21.256.740/0001-68, Grupo 15, Valor Global: R\$ 4.260,80; ARP nº 14/2017 - JOSE DANIELSON OLIVEIRA, CNPJ nº 22.077.647/0001-07, Item 111, Valor Global: R\$ 36.364,32; e ARP nº 15/2017 - TALINE MORGATO DE MACEDO SIMÕES -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.